



 **DME**
distribuição

Queremos compartilhar com você um momento importante de nossa história. Com certeza você deve ter ouvido falar na **desverticalização do DME**. Nossa intenção com esse informativo é esclarecer e explicar de forma simples e transparente o que esse processo representa para nós e para vocês, consumidores.

AFINAL, O QUE É DESVERTICALIZAÇÃO?

Até 2004, ano em que entrou em vigor a Lei nº 10.848, as Concessionárias de Energia Elétrica brasileiras atuavam de forma verticalizada, ou seja, desenvolviam atividades de geração, transmissão e distribuição de energia. Essa nova lei estabeleceu uma separação entre essas atividades; dessa forma as Concessionárias que distribuem energia elétrica não podem mais exercer, ao mesmo tempo, geração e transmissão.

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) deu um prazo para que as Concessionárias de energia se reestruturassem, separando a atividade de distribuição das demais. Para esse processo de separação das atividades deu-se o nome de desverticalização.

COMO ACONTECEU A DESVERTICALIZAÇÃO DO DME?

Já que o objetivo da desverticalização é separar as atividades desenvolvidas pelas Concessionárias de energia (geração, transmissão e distribuição), a partir desse processo de reestruturação 3 empresas surgiram, sendo que 2 na verdade já existiam (que conhecemos como DME-PC e DME Energética) e uma nova, que foi criada, a DME Participações.

Antes da desverticalização, a DME Energética era uma empresa pertencente ao DME-PC. Agora elas serão duas empresas distintas, independente uma da outra, porém administradas por uma empresa em comum, a DME Participações.



CONHEÇA MELHOR CADA UMA DELAS

- DME Participações (a empresa que administra):

Uma empresa de propriedade do Município de Poços de Caldas, que tem como objetivo administrar as outras duas empresas do grupo, tendo controle integral sobre elas.

- DME Distribuição (DMED - a empresa que gera e distribui energia para a cidade):

Essa empresa nada mais é que o DME que você já conhece. Manteremos nossas atividades de distribuição e geração de energia elétrica (para saber mais, veja o item "Qual a situação das usinas geradoras nesse processo?"), sob o regime de serviço público.

- DME Energética (DMEE - a empresa que gera energia e a comercializa de forma independente):

Continuará gerando energia elétrica sob o regime de produção independente e manterá a participação em consórcios e empresas geradoras de energia.

QUAL A SITUAÇÃO DAS USINAS GERADORAS NESSE PROCESSO?

Você pode estar se perguntando: mas se para desverticalizar suas atividades as Concessionárias de energia tem que separar a geração e transmissão da distribuição, então o DME terá que se desfazer das suas usinas geradoras? A resposta é não. A lei que trata sobre a desverticalização das concessionárias traz uma exceção, onde cita em um de seus artigos que a concessionária poderá manter geração própria quando o mercado consumidor da distribuidora for inferior a 500 GWh/ano (gigawatt hora ao ano) e quando a totalidade da energia gerada seja destinada exclusivamente a este mercado. O DME se enquadra nesses dois casos.



UMA NOVA MARCA, O MESMO DME

O DME que você conhece passou a ser DME Distribuição. Acompanhando essa nova fase, você notará algumas mudanças em nossa conta, site, uniformes, adesivagem dos carros, entre outras; tudo para receber a nova marca, de forma gradativa.



A nossa marca é a forma como nos comunicamos com você e por isso, essa nova marca não é somente um novo desenho. É o reflexo de um novo tempo e de novas conquistas.

Mas a forma como nos relacionamos com você não mudará. Os serviços prestados e os valores construídos em nossa história permanecerão vivos, em uma empresa cada vez mais forte e eficiente.

Essa nova fase é um grande desafio e estamos seguros que, juntos, estaremos construindo um DME cada vez mais próximo, em ligação direta com a energia de milhares de consumidores.

